



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 13 / 01 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0053, DE 13 DE JANEIRO DE 2.022.

“Dispõe sobre Cessão de Servidor Público Municipal ao Município de Paraíso do Tocantins e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 017/2022 de 13 de janeiro de 2.022, expedido pelo Prefeito de Paraíso do Tocantins, solicitando a cessão do servidor **RIVALCI SILVA DO NASCIMENTO**;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a cessão do servidor Público Municipal **RIVALCI SILVA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Agente de Limpeza**, matrícula nº 6760, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ao Município de Paraíso do Tocantins, com ônus para o cedente, pelo período de 1º de janeiro de 2.022 a 31 de dezembro de 2.022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de janeiro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal